



CIDADE DAS ABELHAS

AGRO – SP – PRODUTO ARTESANAL

Lei nº 10.481, de 29 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo e dá providências correlatas

Resolução SAA nº 17, de 03 de março de 2024 - Reorganiza o Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Resolução SAA nº 56, de 16 de julho de 2024 - Dispõe, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre as normas para concessão do Selo de Qualidade Produto São Paulo - Artesanais com base na Lei nº 10.481, de 29 de dezembro de 1999.

Portaria Conjunta CDA/CODEADRO nº SQSP – 04/2024, de 28 de agosto de 2024 - Dispõe, sobre as regras de utilização do Selo de Qualidade Produto São Paulo - Artesanais aos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo – SISP POA e SISP POV